



Prefeitura Municipal de Marabá

Secretaria Municipal de Segurança Institucional
Departamento de Planejamento e Licitação

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 05050598.000026/2024-16

1. APRESENTAÇÃO DA ANÁLISE DE RISCOS

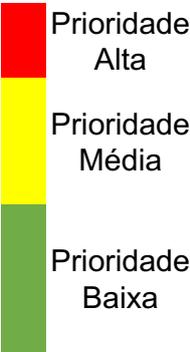
Apresenta-se a análise de riscos referente às fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão e fiscalização do contrato, de acordo com os termos estabelecidos no artigo 72, I, da Lei nº 14.133/21.

A partir da identificação dos riscos e da respectiva probabilidade de ocorrência e impacto, é possível definir a resposta aos riscos – reduzir, evitar, aceitar ou compartilhar - e estabelecer estratégias para cada situação.

A classificação qualitativa dos riscos foi realizada em termos de probabilidade de ocorrência e potencial impacto.

2. NÍVEL DE RISCO

MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO				
PROBABILIDADE	Alta = 3	3	6	9
	Média = 2	2	4	6
	Baixa = 1	1	2	3
	Baixo = 1	Médio = 2	Alto = 3	
	IMPACTO			



3. ANÁLISE DOS RISCOS

RISCO 1	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Rescisão contratual a pedido do locador antes do prazo previsto.	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	Desocupação do imóvel, consequentemente os servidores do DMTU não teriam como permanecer na localidade, resultando na interrupção no seu mister.
	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Alta	
AÇÃO	DESCRIÇÃO		RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Identificar a ação a ser adotada para diminuir a probabilidade de acontecer o evento indesejado.		Gestor, fiscais do contrato e Sec.

CONTINGENCIAL	Identificar a ação a ser adotada para diminuir os efeitos do evento indesejado, caso ele ocorra.	Gestor, fiscais do contrato e Sec.
----------------------	--	------------------------------------

RISCO 2	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Devolução do Imóvel no encerramento do prazo contratual.	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	Exigências do locador para que sejam realizadas benfeitorias no prédio que não estavam previstas no contrato de locação.
	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Alta	
AÇÃO	DESCRIÇÃO		RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Identificar a ação a ser adotada para diminuir a probabilidade de acontecer o evento indesejado.		Gestor, fiscais do contrato e Sec.
CONTINGENCIAL	Identificar a ação a ser adotada para diminuir os efeitos do evento indesejado, caso ele ocorra.		Gestor, fiscais do contrato e Sec.

RISCO 3	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Descrever o risco.	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	Surgimento de patologias no imóvel, como danos estruturais, deterioração pelo tempo de uso, por agentes atmosféricos e danos causados pelos ocupantes do prédio.
	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Média	
	<input checked="" type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Alta	
AÇÃO	DESCRIÇÃO		RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Identificar a ação a ser adotada para diminuir a probabilidade de acontecer o evento indesejado.		Gestor, fiscais do contrato e Sec.
CONTINGENCIAL	Identificar a ação a ser adotada para diminuir os efeitos do evento indesejado, caso ele ocorra.		Gestor, fiscais do contrato e Sec.

4. RESULTADOS DA ANÁLISE DE RISCO

Nesta análise referente a locação do imóvel destinado ao funcionamento da sede do Departamento Municipal de Transito e Transporte Urbano – DMTU, devem ser considerados três aspectos resultante dos riscos e probabilidades apontados na referida análise:

1. Rescisão do Contrato à pedido do locador antes do prazo previsto.
2. Devolução do Imóvel no encerramento do prazo contratual.
3. Transtornos com manutenção predial.

Risco 1 - foi considerado baixa possibilidade desta ocorrência, considerando que pelas contratações anteriores foram cumpridos os prazos na ampla maioria dos contratos de locação de imóveis, e nos casos que ocorreram a situação foi revertida através de acordo entre as partes (locador e locatário).

Risco 2 - sobre o aspecto de devolução do imóvel o risco é considerado médio, porque ao final do contrato o locatário deve receber o imóvel nas condições que entregou, e portanto o locador tem como obrigação realizar revitalizações, reparos, reformas pontuais apenas considerando as condições iniciais da ocupação do imóvel, entretanto houveram situações em contratações anteriores em que o proprietário exigiu a execução de obras e serviços de reversão das condições iniciais do imóvel que não estavam realizadas na época.

Risco 3 - São inerentes o aparecimento de patologias, desgaste pelo uso e ocupação do imóvel que só poderão ser mitigadas com manutenções periódicas, estas podem ser realizadas por ambas as partes a depender do tipo e da gravidade do problema detectado, desta forma, esse risco foi considerado alto, haja vista que o surgimento desse tipo de situação é recorrente.

Documento Assinado Eletronicamente
Marven Jorge Vilarins Santos
Fiscal Administrativo

Documento Assinado Eletronicamente
Késia Aires Rodrigues
Fiscal Técnico

De acordo. Aprovo a análise de Riscos.

Documento assinado eletronicamente
Jair Barata Guimarães
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 1.661/2017 - GP



Documento assinado eletronicamente por **Jair Barata Guimarães, Secretário**, em 13/08/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kesia Aires Rodrigues, Assistente Administrativa**, em 13/08/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marven Jorge Vilarins Santos, Coordenador de Trânsito**, em 13/08/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080160** e o código CRC **67467114**.

Av. Amazônia, s/n, Bairro Amapá,, Prédio do Inkra Bloco F, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-090

smsi@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br